



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMUNICADO ITR 2017

Informamos aos proprietários rurais, Contabilistas, Entidades de Classes, e demais interessados que de acordo com o Convênio publicado no Diário Oficial da União, de 14/04/2009, conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 884, de 05 de novembro de 2.008, firmado entre o Município de Bebedouro e a União, o VTN-valor da terra nua para as propriedades rurais do município de Bebedouro SP, no exercício de 2017 foi fixado em R\$ 21.852,95 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e noventa e cinco centavos) por hectare, conforme encontra-se em destaque no art.14 da Lei nº 3727 de 12 de Dezembro de 2007, que instituiu a Planta Genérica de Valores do Município, com atualização do IPCA – índice de Participação ao Consumidor Amplo anualmente .

Este valor será informado no ato do recolhimento do ITBI – imposto de transação bens imóveis e também deverá ser considerado nas DITR – DECLARAÇÕES de IMPOSTO TERRITORIAL RURAL enviados à Receita Federal do Brasil.

Desta forma, as propriedades rurais a partir de então todas as transações comerciais transcritas em Cartórios Competentes e Declarações de ITR enviadas a Receita Federal do Brasil deverão obedecer este valor para o exercício de 2017.

Estamos disponibilizando esta informação no site desta Prefeitura www.bebedouro.sp.gov.br

Denise Simões de Toledo Gabriel Claro
Diretora de Arrecadação e Tributos